

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – **DENATRAN**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor **ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES**, matrícula **SIAPÉ nº 1516.090**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 09/2013**, celebrado por intermédio do Ministério das Cidades, por seu Departamento Nacional de Trânsito - **DENATRAN** e o **SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – SINDIPEÇAS**, que tem como objeto a disponibilização pelo DENATRAN ao SINDIPEÇAS, do acesso aos dados do Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores – **RENAVAM**, por meio do envio de arquivos eletrônicos, de acordo com o extrato publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 06 de dezembro de 2013, por meio do Processo nº 80000.004260/2012-35.

Art. 2º Designar, a servidora **IVONEIDA EVARISTO NUNES DIAS**, matrícula **SIAPÉ nº 160.584** para atuar como substituta do representante responsável em acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do referido contrato nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

Diretor